



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 108/2022

**EXONERA O SERVIDOR O JOSSUE
ALVES DA SILVA DO CARGO EFETIVO
DE MOTORISTA**

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e, tendo-se em vista o resultado do Processo Administrativo de Desligamento de Servidor nº 25/2022.


RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR a partir de 30 de junho de 2022, do cargo efetivo de Motorista o (a) Sr. (a). Jossue Alves da Silva, brasileiro, casado, matrícula 643, empossado pelo Município em 10 de fevereiro de 2016.

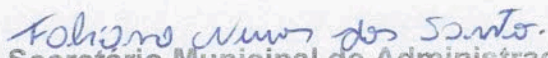
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 27 de junho de 2022.


Roberto Maciel Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Secretário Municipal de Administração
Fabiano Nunes dos Santos

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicação de 20/06/22 a 14/07/22
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração